Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2021

"MODIFICA ARTIGOS NO REGIMENTO INTERNO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam modificados o parágrafo único do art. 159, o § 1º do art. 161 e art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159 - ...
Parágrafo único – Nas sessões solenes não haverá expediente, ordem do dia e verificação de presença.

Art. 161 - ...
§ 1º - Após a lavratura da ata da sessão a mesma será encaminhada a todos os Vereadores, que na próxima sessão, poderão, antes da aprovação requerer as mudanças pertinentes.

Art. 163 - O expediente terá duração necessária à aprovação da ata da sessão anterior, das correspondências e demais proposições protocoladas, obedecida a seguinte ordem de leitura:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (08/03/2021).

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador